



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Em 30 de Outubro de 1954

D. Comissão
de Finanças e Documentos
Serviços de 22/10/54
Orçamento

Senhor Presidente,

Protocolo
nº 3

Pelo presente temos o grato prazer de encaminhar à essa Egrégia Câmara a proposta orçamentária para o Exercício de 1955, elaborada por esta Prefeitura, na forma da Lei Orgânica dos Municípios.

Diante das Tabelas Explicativas da Receita e Despesa, poucos comentários temos a tecer sobre o projeto em foco.

As Tabelas da Receita estão baseadas na Legislação Fiscal do Município e as respetivas importância calculadas de acordo com a experiência adquirida no Exercício corrente e nos cadastros de lançamento dos contribuintes.

Aparte a despesa fixa, obrigatória, temos algumas inovações, como sejam: Verba de Cr\$ 100.000,00 para aquisição de terrenos necessários a diversas instalações municipais (galpões para máquinas, almoxarifado, etc.) de Cr\$ 400.000,00 para a construção do edifício da Prefeitura, de Cr\$ 300.000,00 para aquisição de máquinas, sendo que, para estas a Prefeitura necessita de veículo para transporte de material e de uma britadeira, para preparo desse material para a pavimentação das ruas, serviço para o qual estão previstos Cr\$ 200.000,00.

Colocamos, ainda, à disposição dessa Ilustre Casa os funcionários da Prefeitura que forem necessários para, quando o projeto estiver em estudos, fornecerem toda e qualquer informação que for necessária.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.Excia. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dall'Oglio
Dr. Ernesto Dall'Oglio
Prefeito

Ao Exmo.Sr.

Ondy Hélio Niederauer

DD.Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal

NESTA CIDADE

VILLA

N O V O S A R A M D A

EMPRESTIMO	4.977,00
DIVIDA ATIVA	3.230,50
IMPOSTO TERRITORIAL	8.570,90
IMPOSTO FREDIAL	1.901,80
IMPOSTO S/IND; PROPRIOSSES	3.570,00
IMPOSTO DE LICENÇA	4.520,00
IMPOSTOS S/JOGOS E DIVERSÕES	3.520,00
TAXA DE RODAGIO	3.210,00
TAXA DE SEG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	9.146,00
TAXA ESCOLAR	3.458,10
TAXA DE EXPEDIENTE	3.458,10
TAXA FISC.E SERVIÇOS DIVERSOS	20,00
RENTA DE CEMITÉRIOS	2.215,00
ART.15, §2º DA CONST.FEDERAL (FRN)	11.361,00
ART.15, §4º DA CONST.FEDERAL(I.RENDAM)	1.139,90
ART.20, DA CONST.FEDERAL (RETORNO DO ESTADO)	1.139,90
UXILIO AOS MUNICIPIOS DE FRONTEIRAS	45,00
RENTA DE CEMITÉRIOS	2.215,00
ART.15, §2º DA CONST.FEDERAL (FRN)	11.361,00
ART.15, §4º DA CONST.FEDERAL(I.RENDAM)	1.139,90
ART.20, DA CONST.FEDERAL (RETORNO DO ESTADO)	1.139,90
ULTAS	641,70
VENTUAIS	1.139,00
.COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	820,10
	322,80
	497,30
	497,30
	42.234,70
	14.931,60
	57.166,30

	VILA	QUATRO	PONTES		
2001-2074	2075-2102	2103-2171	2172-2200, 3000-3048		
Janeiro a Março	Abril a Maio	Junho a Setembro	Outubro a Dezembro		
EMPRESTIMO					
TAXA PROPORCIONAL					
DIVIDA ATIVA	6.398,80	1.385,80	6.059,20	5.701,70	19.545,50
IMPOSTO TERRITORIAL	1.982,80	1.433,10	10.389,00	3.379,30	17.094,20
IMPOSTO PREDIAL	180,00	60,00	2.010,00	540,00	2.790,00
IMPOSTO S/IND. PROFISSÕES	4.640,00			750,00	5.390,00
IMPOSTO LICENÇA	4.420,00	70,00	110,00	3.115,00	7.715,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES					
TAXA DE RODAGIO	7.224,00	2.040,00	150,00		150,00
TAXA DE SEG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	2.504,00	499,60	5.091,00	2.409,00	16.764,00
TAXA ESCOLAR	2.504,00	499,60	2.378,10	1.586,80	6.968,50
TAXA DE EXPEDIENTE	30,00		2.378,10	1.586,80	6.968,50
TAXA FISC.E SERVIÇOS DIVERSOS			15,00	30,00	75,00
RENDAS DE CAPITAIS					
REC.CEMITÉRIOS					
ART.15, §2º DA CONST.FEDERAL (PRN)					
ART.15, §4º DA CONST.FEDERAL (IMP.RENDA)					
ART.20, DA CONST.FEDERAL (RETORNO DO ESTADO)					
AUXILIO AOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA					
MULTAS	615,30	316,10	1.188,20	1.586,10	3.705,70
EVENTUAIS	110,00				110,00
COM.DE CORRANÇA DA D.ATIVA	615,30	138,70	604,10	569,50	1.927,60
	31.134,20	6.442,90	30.372,70	21.254,20	89.204,00

VILA MARIPA

2401-2411

2412-2558

2559-3305

Janeiro a Março Abril-Junho

Julho a Dezembro

EMPRESTIMO		2.046,00		
DIVIDA ATIVA		10.385,10	876,00	2.922,00
IMPOSTO TERRITORIAL		1.400,00	877,50	11.262,60
IMPOSTO FEDERAL		3.455,00	300,00	1.700,00
IMPOSTO S/IND.PROFISSÕES		4.000,00	220,00	3.455,00
IMPOSTO DE LICENÇA		40,00		4.260,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES		120,00		120,00
TAXA RODAGEM		744,00	1.397,40	2.368,70
TAXA DE SG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL		744,00	1.400,60	2.372,00
TAXA ESCOLAR			227,30	
TAXA EXPEDIENTE			227,40	
TAXA FISC.E SERVIÇOS DIVERSOS				
RENDAS DE CAPITAIS				
REC.DE CEMITÉRIOS				
ART.15, §2º DA CONST.FEDERAL (PRN)				
ART.15, §4º DA CONST.FEDERAL(IMPORTO RENDA)				
ART.20, DA CONST.FEDERAL(RETORNO DO ESTADO)				
AUXILIO AOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA		204,60	87,60	292,20
MUITAS				
EVENTUAIS		204,60	87,60	292,20
COM. DE CORRANÇA DA D.ATIVA				
DIVERSOS				
T O T A L	8.943,00	17.198,30	2.903,40	29.044,70

	VILA	MARGARIDA		
	1-61 Janeiro a Março	62-94 Abril a Junho	94-111 Julho a Dezembro	
EMPRÉSTIMO				
DIVIDA ATIVA				
IMPOSTO TERRITORIAL	958,80	734,00	120,00	1.812,80
IMPOSTO PREDIAL	270,00	3.322,40	1.679,40	5.271,80
IMPOSTO S/IND. PROFISSÕES		1.182,00		1.182,00
IMPOSTO LICENÇA	3.820,00		10,00	3.830,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES	1.700,00		10,00	1.710,00
TAXA RODÁGIO	3.819,60	1.058,00	50,00	50,00
TAXA SEG. PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL	1.025,80	629,30	239,90	5.397,60
TAXA ESCOLAR	986,20	629,30	239,90	1.895,00
TAXA DE EXPEDIENTE	10,00		239,90	1.855,40
TAXA FISC. E SERVIÇOS DIVERSOS				10,00
RENDAS DE CAPITAIS				
REC. DE CEMITÉRIOS				
ART.15, §2º DA CONST.FEDERAL (FRN)				
ART.15, §4º DA CONST.FEDERAL (IMP.RENDAS)				
ART.20, da CONST.FEDERAL (RETORNO DO ESTADO)				
AUXÍLIO AOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA				
MULTAS	175,80	171,60	275,20	622,60
EVENTUAIS				
COM. DE COBRANÇA DA D.ATIVA	95,80	73,20	12,00	181,00
	12.862,00	7.799,80	3.156,40	23.818,20

Erro soma 0,30 no conhecimento numero 033
 Falta conhecimentos 45 a 54, falta conhec.
 080, nº 94 em duplicata.

V I L A D E Z D E M A I O

	2201-2297 Janeiro a Março	2298-2366. Abril a Maio	2367-3403 Junho a Dezembro	
EMPRESTIMO				
DIVIDA ATIVA	1.582,10	2.517,50	994,00	5.093,60
IMPOSTO TERRITORIAL	630,80	9.291,80	2.100,00	12.022,60
IMPOSTO PREDIAL	198,00		230,00	428,00
IMPOSTO S/IND.PROFISSÕES	2.150,00	660,00	380,00	3.190,00
IMPOSTO DE LICENÇA	2.735,00	470,00	1.450,00	4.655,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES				
TAXA DE RODAGIO	8.975,00	5.291,00	1.535,00	15.801,00
TAXA DE SEG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	1.728,20	1.830,10	692,90	4.251,20
TAXA ESCOLAR	1.728,20	1.830,10	692,90	4.251,20
TAXA EXPEDIENTE				
TAXA FISC.E SERVIÇOS DIVERSOS				
RENDAS DE CAPITAIS				
REC.DE CEMITÉRIOS				
ART.15, § 2º DA CONST.FEDERAL (PRN)				
ART.15, § 4º DA CONST.FEDERAL(IMP.RENDA)				
ART.20, DA CONST.FEDERAL (RETORNO DO ESTADO)				
AUXILIO AOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA	137,40	650,50	454,90	1.242,80
MULTAS		15,00	14,60	29,60
EVENTUAIS	137,40	199,60	84,80	421,80
COM.DE COBRANÇA DA D.ATIVA	1.020,00	300,00	240,00	1.560,00
DIVERSOS (LOCATIVO OU PROPORCIONAL)	21.022,10	23.055,60	8.869,10	52.946,80

CONTINUAÇÃO

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL	TOTAL		
			CR\$	CR\$		
<u>T A B E L A N Rº 5</u>						
ENCARGOS DIVERSOS						
Contribuições de Previdência						
8.91.4	Despesas Diversas					
	Contribuição da quota-parte empregador e seguro do Funcionalismo	15.000,00	15.000,00			
	Prêmios de Seguro					
8.94.4	Despesas Diversas					
a)	- Seguro contra fogo	5.000,00				
b)	- Seguro contra acidentes de trabalho	5.000,00	10.000,00			
	Diversas Despesas					
8.92.4	Despesas Diversas					
	Restituição de Impostos e Taxas	3.000,00				
8.99.4	Despesas Diversas					
a)	- Festas Nacionais e Comemorações Cívicas ...	3.000,00				
b)	- Recepção e homenagem à Autoridades	3.000,00				
c)	- Junta de Alistamento Militar	5.000,00				
d)	- Serviço Eleitoral	20.000,00				
e)	- Despesas Imprevistas	51.000,00	85.000,00			
	Total de Encargos Diversos	110.000,00		110.000,00		
TOTAL GERAL						
				2.800.000,00		

CONTINUAÇÃO

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
<u>T A B E L A N° 2</u>				
SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO				
	Segurança Pública			D
8.28.4	Despesas Diversas			
a)	- Contribuição à Guarda Noturna	3.600,00		
b)	- Benificação no Destacamento Policial	42.000,00	45.600,00	
	Anistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas			
a)	- Auxílios, medicamentos e sepultamentos de indígenas	15.000,00		
b)	- Auxílio à Maternidade e infância	15.000,00	30.000,00	
	InSTRUÇÃO PÚBLICA			
8.33.0	Pessoal Fixo			
10	Professores de 1ª Entrância, q cr\$ 600,00 mensais cada um	96.000,00		
8	Professores de 2ª Entrância, q cr\$ 1.000,00 mensais cada um	96.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável			
15	Professores Extranumerários contratados	108.000,00		
3.33.2	Material Permanente			
	Material para escolas	10.000,00		
8.33.3	Material de Consumo			
	Material didático e de expediente	2.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas			
a)	- Curso de aperfeiçoamento de professores	10.000,00		
b)	- Despesas de inspeção e orientação	6.000,00	328.000,00	
	Saúde Pública			
	Serviço Estadual			
8.48.4	Despesas Diversas			
	Contribuição de 5% sobre a Receita Tributária, para Serviços de Saúde, em cooperação com o Estado	41.200,00	41.200,00	
	Fomento			
8.59.4	Despesas Diversas			
	Combate a pragas da lavoura e doenças de animais ...	15.000,00	15.000,00	
	Total da Despesa dos Serviços Públicos de inter- esse Comum com o Estado	459.800,00	459.800,00	

T A B E L A N° 3

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

	Cemitérios			
Cemitério Municipal				
8.89.4	Despesas Diversas			
a)	- Gratificação ao selador	8.400,00		
b)	- Despesas de Conservação	3.000,00	11.400,00	
	Serviços Urbanos			
8.88.4	Despesas Diversas			
	Iluminação Pública	15.000,00	15.000,00	
	Total da Despesa com Serviços Públicos Municipais		26.400,00	26.400,00

T A B E L A N° 4

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

	Ruas e Praças			
8.81.1	Pessoal Variável			
	Extranumerários Diaristas	20.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas			
	Despesa de Calçamento, cordões e sibjetas	50.000,00	70.000,00	
	Estradas, Pontes e Boeiros			
8.82.1	Pessoal Variável			
a)	- 1 encarregado da Pedreira e Britad. digo, 1 tratorista	43.200,00		
b)	- 1 patroleiro	43.200,00		
c)	- 2 ajudantes de patroleiro e tratorista	48.000,00		
d)	- Extranumerários diaristas	40.000,00		
8.82.3	Material de Consumo			
	Material para pontes e boeiros (a)	50.000,00		
b)	Custos e Conservação de máquinas e veículos ..	150.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas			
	Fretes e Transportes Diversos	15.000,00	389.400,00	
	Próprios Municipais			
8.87.3	Despesas Diversas			
	Conservação de Prédios Escolares	10.000,00		
8.87.2	Material Permanente			
a)	- aquisição de terrenos e constr. almoxarifado ..	50.000,00		
b)	- Construção Usina Hidro-elétrica Municipal ..		1.017.000,00	
	Total da Despesa			

TABELAS EXPLICATIVAS DA
DESPESA

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
<u>T A B E L A N° I</u>				
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
PODER LEGISLATIVO				
	Câmara Municipal			
8.00.0	Personal Fixo			
a)	- Ajuda de custo nos Veredores	30.000,00		
b)	- Representação do Presidente	<u>3.600,00</u>	33.600,00	
	Secretaria da Câmara			
8.00.0	Personal Fixo			
	Diretor da Secretaria	60.000,00		
8.00.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente	2.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas			
a)	- Despesa Postal e Telegráfica	500,00		
b)	- Publicações Diversas	<u>2.000,00</u>	64.500,00	
	Total do Poder Legislativo		<u>98.100,00</u>	
PODER EXECUTIVO				
	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Personal Fixo			
a)	- Subsídios do Prefeito	78.000,00		
b)	- Representação do Prefeito	<u>18.000,00</u>		
c)	- Viagens em Serviços Administrativos	30.000,00		
d)	- Substituições do Prefeito	<u>8.000,00</u>	134.000,00	
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Personal Fixo			
6	Sub-Prefeitos distritais à cr\$ 1.500,00 mais cada um	108.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas			
	Alugueis das Sub-Prefeituras	<u>6.000,00</u>	114.000,00	
	Prefeitura			
	Secretaria			
8.04.0	Personal Fixo			
a)	- Secretário	60.000,00		
b)	- Diárias, Gratificações e substituições ..	<u>3.000,00</u>		
8.04.1	Personal Variável			
a)	- Auxiliar da Secretaria e Junta de Alistamento Militar	14.400,00		
b)	- Servente Contínuo	<u>9.600,00</u>		
8.04.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente	7.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas			
a)	- Publicação de Atos Oficiais	30.000,00		
b)	- Despesa Postal e Telegráfica	<u>1.500,00</u>		
c)	- Obras, Técnicas, Jornais e revistas	1.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas			
a)	- Aluguel da Prefeitura	14.400,00		
b)	- Limpeza da Prefeitura	<u>3.000,00</u>		
c)	- Iluminação da Prefeitura	<u>1.000,00</u>	144.900,00	
	Contadoria			
8.07.0	Personal Fixo			
a)	- Contador	60.000,00		
b)	- Substituições, gratificações e diárias ..	<u>3.000,00</u>		
8.07.2	Material Permanente			
1	máquina de escrever	25.000,00		
8.07.3	Material de Consumo			
	Material de Expediente	<u>10.000,00</u>	98.000,00	
	Exacção e Fiscalização Financeira			
8.11.0	Personal Fixo			
	Percentagem aos Agentes Arrecadadores	25.000,00		
8.12.0	Personal Fixo			
a)	- Fiscal-lotador	36.000,00		
b)	- Viagens em Serviços de Fiscalização	<u>3.000,00</u>	64.000,00	
	Tesouraria			
8.13.0	Personal Fixo			
a)	- Tesoureiro	48.000,00		
b)	- Quebra de Caixa ao tesoureiro	<u>2.400,00</u>		
c)	- Escriturário	24.000,00		
	Total do Poder Executivo		<u>74.400,00</u>	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		<u>629.300,00</u>	<u>727.400,00</u>

CONTINUAÇÃO

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFEITIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS				
Ruas e Praças				
8.81.1	Pessoal Variável	20.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	50.000,00		70.000,00
8.82.1	Estradas, Fontes e Bebedouros	174.400,00		
8.82.2	Pessoal Variável	200.000,00		
8.82.3	Material Permanente, dígo	15.000,00		235.400,00
8.82.4	Material de Consumo			
	Despesas Diversas			
	Prérios Municipais			
8.87.2	Material Permanente	1.007.000,00		
8.87.4	Material de Consumo	10.000,00		1.017.000,00
	TOTAL DA DESPESA COM OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	469.400,00	1.007.000,00	1.476.400,00
ENCARGOS DIVERSOS				
	Contribuição de Previdência			
8.91.4	Despesas, dígo, Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00
	Prêmios de Seguro			
8.94.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
	Diversas Despesas			
8.92.4	Despesas Diversas	3.000,00		
8.99.4	Despesas Diversas	82.000,00		85.000,00
	Despesas Diversas			
	TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS	110.000,00		110.000,00
	TOTAL GERAL	1.758.000,00	1.042.000,00	2.800.000,00

Art. 3º - São consideradas partes integrantes da presente Lei, as tabelas e anexos que a acompanham.
 Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1955, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de TOLEDO, em de de 1954.

Art. 2º - A Despesa Geral do Município para o exercício de 1955 é fixada em cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) e será efetuada de acordo com a classificação seguinte.

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			116
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal Fixo	33.600,00		
	Secretaria da Câmara			
8.00.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	2.000,00		
8.004	Despesas Diversas	2.500,00		
				98.100,00
	PODER EXECUTIVO			
	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo	134.000,00		
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Pessoal Fixo	108.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	6.000,00		
				114.000,00
	Prefeitura			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	63.000,00		
8.04.1	Pessoal Variável	24.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	32.500,00		
8.09.4	Despesas Diversas	18.400,00		
				144.900,00
	Contadoria			
8.07.0	Pessoal Fixo	63.000,00		
8.07.2	Material Permanente	25.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00		
				98.000,00
	Exação e Fiscalização Financeira			
8.11.0	Pessoal Fixo	25.000,00		
8.12.0	Pessoal Fixo	39.000,00		
				64.000,00
	Tesouraria			
8.13.0	Pessoal Fixo	74.400,00		
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	702.400,00	25.000,00	
				727.400,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO			
	Segurança Pública			
8.28.4	Despesas Diversas	45.600,00		
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas	30.000,00		
	Instrução Pública			
8.33.0	Pessoal Fixo	192.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável	108.000,00		
8.33.2	Material Permanente	10.000,00		
8.33.3	Material de Consumo	2.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	16.000,00		
				328.000,00
	Saúde Pública			
	Serviço Estadual			
8.48.4	Despesas Diversas	41.200,00		
	Fomento			
8.59.4	Despesas Diversas	15.000,00		
	TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO	449.800,00	10.000,00	
				459.800,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	Cemitérios			
8.89.4	Despesas Diversas	11.400,00		
	Serviços Urbanos			
8.88.4	Despesas Diversas	15.000,00		
	TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	26.400,00		
				26.400,00
	CONTINUA.....			

PROJETO Nº..... de de 1954

LEI MUNICIPAL Nº..... de de 1954

Orgão a receber e fixar a despesa do Município para o exercício
de 1955.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Dr. Ernesto Dall'Oglio, Prefeito
Municipal de Toledo, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Receita Geral do Município para o Exercício de 1955 é orçada em
cr\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros), de conformidade com a legisla-
ção em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>				
<u>ORDINARIA</u>				
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
	a) IMPOSTOS			
0.11.1	Imposto Territorial	200.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	50.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	150.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	250.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Jogos e diversões	1.000,00		
	Total de Impostos	<u>651.000,00</u>		
	b) TAXAS			
1.11.2	Taxa de Rodágio	150.000,00		
1.13.4	Taxa de Segurança Pública e Assistência Social	106.000,00		
1.16.4	Taxa Escolar	106.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	5.000,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	2.000,00		
	Total de Taxas	<u>369.000,00</u>		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			1.020.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL			
2.02.4	Renda de Capitais	<u>1.000,00</u>		
	Total da Receita Patrimonial	<u>1.000,00</u>		1.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4.12.0	Receita de Cemitérios	1.000,00		
4.13.0	Fundo Rodoviário Nacional(Art.15º 2º Cond.Bed.)	80.000,00		
4.14.0	Imposto s/Renda(Art.15 § 4º da Const.Federal)	600.000,00		
4.15.0	Retorno do Estado (Art.20 da Const.Federal)	500.000,00		
4.16.0	Auxílio do Estado aos Municípios de Fronteira	500.000,00		
	Total de Receitas Diversas	<u>1.681.000,00</u>		
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA			1.681.000,00
				2.702.000,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	60.000,00		
6.21.0	Multas	18.000,00		
6.23.0	Eventuais	20.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	<u>38.000,00</u>	<u>60.000,00</u>	98.000,00
	TOTAL GERAL			2.800.000,00

	<u>FILA</u>	<u>GENERAL</u>	<u>BORDON</u>			<u>1939-1953</u>	<u>1954-2000, 2601-4</u>	<u>2605-2621</u>	<u>2622-2700, 3101-47</u>	<u>3148-3176</u>	<u>3177-3200</u>
					JULHO	Ao Estado	Notas	Outubro	Novembro	Dezembro	
EMERGÊNCIA	1501-1520	1521-1521	1722-1791	1792-1839	1840-1938	2.374,00	1.993,00	1.294,20	1.737,20	2.999,10	2.225,00
DÉVIDA ATIVA		Janeiro e Fevereiro Março	Abril	Mais	Junho	3.952,50	2.385,00	1.458,00	1.020,00	1.485,00	52.159,00
IMPOSTO TERRITORIAL	2.264,50	9.544,00	6.561,00	5.947,50	16.274,30						42.763,20
IMPOSTO MEDIAL	300,00	1.300,00	1.620,00	1.320,00	8.190,00						25.302,00
IMPOSTO S/IND. PROFESSORES	1.062,00	15.510,00	2.840,00	2.780,00	450,00	2.440,00	730,00	620,00	600,00	885,00	23.949,00
IMPOSTO DE LICENÇA	750,00	10.602,00	1.304,00	3.300,00	600,00	1.486,00	560,00	563,20	481,30	684,40	41.569,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSOS				50,00		1.486,00	560,00	563,20	481,30	684,40	20.139,70
TAXA RODAGEM	2.307,00	21.477,00	6.130,00	3.764,00	1.455,00		15,00				20.139,70
TAXA REG. PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL	921,50	6.649,50	2.822,50	2.288,50	3.091,60						150,00
TAXA ESCOLAR	921,50	6.649,50	2.822,50	2.288,50	3.091,60						
TAXA EXPEDIENTE				75,00	15,00		10,00				
TAXA FISCAL E SERVIÇOS DIVERSOS											
RENDAS DE CAPITAIS											
REC.DOS COMITÉRIOS											
ART.15.028 DA CONST.FEDERAL (PEN)											
ART.15.542 DA CONST.FEDERAL (I.RENDA)											
ART.20. DA CONST.FEDERAL (RET.DO ESTADO)											
AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL DE FRONTEIRAS											
MULTAS	252,80	763,00	1.270,60	1.153,10	520,00	1.191,20	517,20	640,20	447,10	649,00	569,10
EVENTUAIS				34,10			410,00	20,00			7.382,10
O.CORRANÇA D.ATIVA	489,80	763,00	933,70	596,90	383,30	237,40	242,90	129,40	173,20	14,00	474,10
DIVERSOS	11.796,60	81.062,50	36.302,40	29.467,20	35.022,60	19.272,10	7.891,50	7.558,20	6.395,10	300,00	4.472,10
											254.845,70

Altros soma conhecimentos 1636 e 1657
Falta o conhecimento 1787

Alley

Alley

	<u>S E D E</u>			<u>T O L E D O</u>		
	<u>00001-00071</u>	<u>00072-00177</u>	<u>00178-00541</u>	<u>00642-00751</u>	<u>00752-01048</u>	<u>01049-01351</u>
	Janeiro	Fevereiro	Mарço	Abril	Maio	Junho
EMBRENTINOS						
TAXA INPROPORTIONAL						
DIVIDA ATIVA	4.441,00	14.491,30	28.735,40	3.316,40	8.953,00	
IMPORTE TERRITORIAL	2.247,30	5.403,60	11.116,70	2.574,30	5.266,90	14.194,30
IMPOSTO IRREDIAL	315,00	45,00	4.512,00	1.080,00	1.236,00	45.654,50
IMPOSTO S/IND.PROFISSÕES	2.822,00	6.450,00	47.734,00	7.160,00	8.760,00	18.099,00
IMPOSTO LICENÇA	3.260,00	6.262,00	70.984,00	4.060,00	12.884,00	6.210,00
IMPOSTO S/JOGOS E DIVERSÕES	100,00	150,00	400,00	50,00	100,00	7.620,00
TAXA DE RENDIMENTO	3.775,00	9.654,00	40.255,50	4.553,00	3.807,00	9.787,00
TAXA DE SERV.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL	1.696,10	4.268,50	20.372,10	2.289,00	4.303,00	10.193,20
TAXA ESPECIAL	1.696,10	4.268,50	20.372,60	2.289,00	4.303,00	10.193,20
TAXA DE MEIRANTE	435,00	980,00	1.915,00	1.130,00	1.600,00	425,00
TAXA FISC.E SERVIÇOS DIVERSOS						970,00
RENDA DE CAPITALS						
REC.DE CREDITÉRIOS	39,00	219,00	236,00	112,00	39,00	
ART.15,§2º DA CONST.FEDERAL (PIS)						220,00
ART.15,§4º DA CONST.FEDERAL(I.REND)						26,00
ART.29, DA CONST.FEDERAL (RET.DI ESTADO)						56,00
AUXÉLIO AOS MUNICÍPIOS DE FRONTEIRA						
MULTAS	570,60	1.484,00	2.829,30	1.031,00	3.058,00	
EVENTUAIS	1.456,00	10,00	864,00	1.005,00	93.546,00	6.575,60
OMS DE GARANTIA DA D.ATIVA	443,00	1.481,00	2.829,30	345,80	915,20	30.807,00
DIVERSOS						1.398,30
	<u>23.299,10</u>	<u>55.292,30</u>	<u>253.156,40</u>	<u>234.718,60</u>	<u>150.831,10</u>	<u>162.155,10</u>

Faltou conhecimento 0001,0347,360,361,363,754,866,868 e 1000,1392, Conhecimento 3580 em supl*data
 Erros de soma como segue:conhecimentos 617 - 2,10 1403 - 10,00
 1149 - 10,00 2906 - 1,00
 1235 - 0,20 3289 - 100,00
 1319 - 10,00

Oliveira

	<u>S E D E</u>	<u>T O L E D O</u>
	<u>1352-1451</u>	<u>1452/500-900/902</u>
	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>
	172.800,00	100.100,00
	70.612,00	396.500,00
	8.744,80	2.223,00
	2.828,80	1.544,80
	2.176,00	2.180,00
	438,00	148,00
	1.957,00	1.957,00
	1.685,00	335,00
	4.350,00	1.300,00
	6.665,00	250,00
	150,00	250,00
	2.831,00	4.548,00
	1.742,00	1.455,00
	2.375,60	2.339,80
	2.259,30	729,70
	2.375,60	2.339,80
	2.259,30	729,70
	895,00	1.010,00
	775,00	655,00
	240,00	290,00
	254,50	474,50
	86,00	65,00
	22.005,80	22.045,80
		494.693,70
		203.723,30
	1.343,00	1.796,00
	446,00	2,00
	323,00	789,00
	861,20	220,40
	1.092,30	654,70
	4,00	36,00
	861,20	220,40
	276,00	4.169,50
	10,00	149.756,00
	515,50	10.124,70
	102.122,70	430.097,10
	522.877,10	140.449,20
	2.711.049,30	

Oliveira

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
	T A B E L A N° 4			
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
	Ruas e Praças			
8.61.1	Pessoal Variável			
	Extranumerários Diáristas.....	50.000,00		
8.61.4	Despesas Diversas			
	Despesas de Calçamento, cordões e sarjetas.....	150.000,00	200.000,00	
	Estradas, Pontes e Bueiros			
8.62.1	Pessoal Variável			
	(a) - 1 encarregado da Pedreira e Britadeira.....	42.000,00		
	(b) - 1 tratorista	43.200,00		
	(c) - 1 Patroleira	43.200,00		
	(d) - 2 ajudantes de Patroleiro e Tratorista,.....	48.000,00		
	(e) - Extranumerários Diáristas.....	40.000,00		
8.62.2	Material Permanente			
	Aquisição de Máquinas Rodoviárias.....	300.000,00		
8.62.3	Material de Consumo			
	Material para pontes e bueiros (a).....	50.000,00		
	(b) - Custeio e Conservação de máquinas e veículos.....	200.000,00		
8.62.4	Despesas Diversas			
	Frete e transportes diversos.....	15.000,00	781.400,00	
	Próprios Municipais			
8.67.2	Material Permanente			
	Construção do Prédio da Prefeitura	400.000,00		
8.67.4	Despesas Diversas			
	Conservação de prédios escolares.....	10.000,00		
8.67.2	Material Permanente			
	Aquisição de terrenos e construção do almoxarifado.....	100.000,00	510.000,00	
	Total da Despesa com Obras e Melhoramentos Públícos			1.491.400,00
				1.491.400,00

T A B E L A N° 5

ENCARGOS DIVERSOS

Contribuições de Previdência

8.91.4	Despesas Diversas			
	Contribuição da quota-parte do empregador e seguro do Funcionalismo.....	15.000,00	15.000,00	
	Prêmios de Seguro			
8.94.4	Despesas Diversas			
	(a) - Seguro contra fogo.....	5.000,00		
	(b) - Seguro contra acidentes de trabalho.....	5.000,00	10.000,00	
	Diversas Despesas			
8.92.4	Despesas Diversas			
	Restituição de Impostos e Taxas.....	3.000,00		
8.99.4	Despesas Diversas			
	(a) - Festas Nacionais e Comemorações Cívicas.....	3.000,00		
	(b) - Recepção e homenagem à Autoridades.....	3.000,00		
	(c) - Junta de Alistamento Militar.....	5.000,00		
	(d) - Serviço Eleitoral.....	20.000,00		
	(e) - Despesas Imprevistas.....	51.000,00	85.000,00	
	Total de Encargos Diversos			110.000,00
				110.000,00

TOTAL GERAL

2.800.000,00

..... Continuação

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
	Exacão e Fiscalização Financeira			
8.11.0	Pessoal Fixo Percentagem aos Agentes Arrecadadores.....	25.000,00		
8.12.0	Pessoal Fixo (a) - Fiscal-letador..... (b) - viajens em serviço de fiscalização..... Tesoraria	36.000,00 3.000,00	64.000,00	
8.13.0	Pessoal Fixo (a) - Tesoureiro..... (b) - Quebra de caixa ao tesoureiro..... (c) - Escriturário..... Total do Poder Executivo	48.000,00 2.400,00 24.000,00	74.400,00 659.300,00	659.300,00 757.400,00
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			

T A B E L A N° 2
SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM
O ESTADO

Segurança Pública

8.28.4	Despesas Diversas Contribuição à Guarda Noturna.....	3.600,00	3.600,00	
	Assistência Social	92.100,00	115.600,00	
8.29.4	Despesas Diversas (a) - Auxílios, medicamentos e sepultamento de indigentes..... (b) - Auxílio à Maternidade e infância.....	15.000,00 15.000,00	30.000,00	
	Instrução Pública			
8.33.0	Pessoal Fixo 10 Professores de 1ª Entrância, a Cr\$ 800,00 mensais cada um 8 Professores de 2ª Entrância, a Cr\$ 1.000,00 mensais, cada	96.000,00 96.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável 15 Professores Extranumerários contratados.....	108.000,00		
8.33.2	Material Permanente Material para escolas.....	10.000,00		
8.33.3	Material de Consumo Material didático e de expediente.....	2.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas (a) - Curso de aperfeiçoamento de professores..... (b) - Despesas de inspecção e orientação.....	10.000,00 6.000,00	328.000,00	
	Saúde Pública Serviço Estadual			
8.48.4	Despesas Diversas Contribuição de 5% sobre a Receita Tributária, para Serviços DE Saúde, em cooperação com o Estado.....	41.200,00	41.200,00	
	Fomento			
8.59.4	Despesas Diversas Combate a pragas da lavoura e doenças de animais.....	15.000,00	15.000,00	
	Total da despesa dos Serviços Públicos de inter- êsse Comum com o Estado		417.800,00	417.800,00

T A B E L A N° 3
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

Cemitério Municipal

8.89.4	Despesas Diversas (a) - Gratificação ao Zelador..... (b) - Despesas de conservação.....	8.400,00 3.000,00	11.400,00	
	Serviços Urbanos			
8.88.4	Despesas Diversas Iluminação Pública	15.000,00	15.000,00	
	Total da Despesa com Serviços Públicos Municipais		25.400,00	25.400,00

10

TABELAS EXPLICATIVAS DA
DESPESA

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL CR\$	SUB-TOTAL CR\$	TOTAL CR\$
	<u>T A B E L A N° 1</u>			
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8.00.0	Pessoal Fixo	30.000,00		
a)	- Ajuda de custo aos Vereadores.....	3.600,00	33.600,00	
b)	- Representação do Presidente.....			
	Secretaria da Câmara			
8.00.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
	Diretor da Secretaria.....			
8.00.3	Material de Consumo	2.000,00		
	Material de Expediente.....			
8.00.4	Despesas Diversas	500,00		
a)	- Despesa Postal e Telegráfica.....	2.000,00	64.500,00	
b)	- Publicações Diversas.....			
	Total do Poder Legislativo	64.500,00		98.100,00
	PODER EXECUTIVO			
	Gabinete do Prefeito			
8.02.0	Pessoal Fixo	78.000,00		
a)	- Subsídios do Prefeito.....	18.000,00		
b)	- Representação do Prefeito.....	35.000,00		
c)	- Viagens em Serviços Administrativos.....	8.000,00	139.000,00	
d)	- Substituições do Prefeito.....			
	Sub-Prefeituras			
8.02.0	Pessoal Fixo	108.000,00		
6	Sub-Prefeitos distritais a Cr\$ 1.500,00 mensais cada um.....			
8.02.4	Despesas Diversas	6.000,00	114.000,00	
	Alugueis das Sub-Prefeituras.....			
	Prefeitura			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
a)	- Secretário.....	3.000,00		
b)	- Diárias, gratificações e substituições.....			
8.04.1	Pessoal Variável			
a)	- Auxiliar da Secretaria e Junta de Alistamento Militar...	14.400,00		
b)	- Servente-contínuo.....	9.600,00		
8.04.3	Material de Consumo	7.000,00		
	Material de Expediente.....			
8.04.4	Despesas Diversas			
a)	- Publicação de Atos Oficiais.....	30.000,00		
b)	- Despesa Postal e Telegráfica.....	1.500,00		
c)	- Obras técnicas, jornais e revistas.....	1.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas			
a)	- Aluguel da Prefeitura.....	14.400,00		
b)	- Limpeza da Prefeitura.....	3.000,00		
c)	- Iluminação da Prefeitura.....	1.000,00	144.900,00	
	Contadoria			
8.07.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
Contador.va)	3.000,00		
b)	- Substituições, gratificações e diárias.....			
8.07.2	Material Permanente			
1	máquina de escrever.....	50.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00	123.000,00	
	Materiais de Expediente.....			

Continua

.....CONTINUAÇÃO

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS			
	Ruas e Praças			
8.81.1	Pessoal Variável	50.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas.....	150.000,00		200.000,00
	Estradas Pontes e Bueiros			
8.82.1	Pessoal Variável.....	124.400,00		
8.82.2	Material Permanente.....	216.400,00		
8.82.3	Material de Consumo.....	250.000,00		300.000,00
8.82.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		329.400,00
	Próprios Municipais			
8.87.2	Material Permanente.....	10.000,00	500.000,00	510.000,00
8.87.4	Material de Consumo.....			
	TOTAL DA DESPESA COM OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	691.400,00	800.000,00	1.491.400,00
	ENCARGOS DIVERSOS			
	Contribuição de Previdência			
8.91.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		15.000,00
	Prêmios de Seguro			
8.94.4	Despesas Diversas.....	10.000,00		10.000,00
	Diversas Despesas			
8.92.4	Despesas Diversas.....	3.000,00		
8.99.4	Despesas Diversas.....	82.000,00		85.000,00
	TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS	110.000,00		110.000,00
	TOTAL GERAL	1.940.000,00	860.000,00	2.800.000,00

Art.3º - São consideradas partes integrantes da presente Lei as tabelas e anexos que a acompanham.

Art.4º - É o Executivo Municipal autorizado a contraír, por antecipação da Receita, empréstimos até a importância de Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), para serem resgatados dentro do Exercício e com o produto da Receita Ordinária.

Art.5º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1955, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em.....de..... de 1954

10

Art. 2º - A Despesa Geral do Município para o Exercício de 1955 é fixada em Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e cemcentos mil cruzeiros) e será efetuada de acordo com a classificação seguinte:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	PODER LEGISLATIVO			
	Câmara Municipal			
8.00.0	p Pessoal Fixo.....	33.600,00		
	Secretaria da Câmara			
8.00.0	Pessoal Fixo	60.000,00		
8.00.3	Material de Consumo.....	2.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas.....	2.500,00		
	PODER EXECUTIVO			
	Gabinete do Prefeito			
8.00.0	Pessoal Fixo.....	124.000,00		
	Sub-Prefeituras	139.000,00		
8.02.0	Pessoal Fixo.....	108.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas.....	6.000,00		
	Prefeitura			
	Secretaria			
8.04.0	Pessoal Fixo.....	63.000,00		
8.04.1	Pessoal Variável.....	24.000,00		
8.04.3	Material de Consumo.....	7.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas.....	32.500,00		
8.09.4	Despesas Diversas.....	18.400,00		
	Contadoria			
8.07.0	Pessoal Fixo.....	63.000,00		
8.07.2	Material Permanente.....		24.000,00	
8.07.3	Material de Consumo.....	10.000,00	50.000,00	
	Exação e Fiscalização Financeira			
8.11.0	Pessoal Fixo.....	25.000,00		
8.12.0	Pessoal Fixo.....	39.000,00		
	Tesouraria			
8.13.0	Pessoal Fixo.....	74.400,00	20.000,00	
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	707.400,00	50.000,00	
				757.400,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÉSSE COMUM COM O ESTADO			
	Segurança Pública			
8.28.4	Despesas Diversas.....	3.600,00		
	Assistência Social			
8.29.4	Despesas Diversas.....	30.000,00		
	Instrução Pública			
8.33.0	Pessoal Fixo.....	192.000,00		
8.33.1	Pessoal Variável.....	108.000,00		
8.33.2	Material Permanente.....		10.000,00	
8.33.3	Material de Consumo.....	2.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas.....	16.000,00		
	Saúde Pública			
	Serviço Estadual			
8.43.4	Despesas Diversas.....	41.200,00		
	Fomento			
8.59.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		
	TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÉSSE COMUM COM O ESTADO	407.800,00	10.000,00	
				417.800,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
	Cemitérios			
8.89.4	Despesas Diversas.....	11.400,00		
	Serviços Urbanos			
8.88.4	Despesas Diversas.....	15.000,00		
	TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	26.400,00		
				26.400,00

CONTINUA.....

29 Goburra

PROJETO DE LEI N°.....
LEI MUNICIPAL N°..... de de de 1954

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para
o Exercício de 1955.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Dr. Ernesto Dall'Oglio, Prefeito Municipal de Toledo, sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - A Receita Geral do Município para o Exercício de 1955 é orçada em Cr\$..... 2.800.000,oo (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>				
<u>ORDINÁRIA</u>				
<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
a) IMPOSTOS				
0.11.1	Imposto territorial.....	200.000,oo		
0.12.1	Imposto Predial.....	50.000,oo		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões.....	150.000,oo		
0.18.3	Imposto de Licença.....	250.000,oo		
0.27.3	Imposto sobre Jógos e Diversões.....	1.000,oo		
	Total de Impostos.....	651.000,oo		651.000,oo
b) TAXAS				
1.11.2	Taxa de Rodágio.....	150.000,oo		
1.13.4	Taxa de Segurança Pública e Assistência Social.....	106.000,oo		
1.16.4	Taxa Escolar.....	106.000,oo		
1.21.4	Taxa de Expediente.....	5.000,oo		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos.....	2.000,oo		
	TOTAL DE TAXAS	369.000,oo		369.000,oo
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA			1.020.000,oo
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.02.4	Renda de Capitais.....	1.000,oo		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	1.000,oo		1.000,oo
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.12.0	Renda de Cemitérios.....	1.000,oo		
4.13.0	Fundo Rodoviário Nacional (Art.15, § 2º da Cons.Fed....)	80.000,oo		
4.14.0	Imposto s/Renda (Art.15, § 4º da Const.Federal).....	600.000,oo		
4.15.0	Retorno do Estado (Art.20 de Const.Federal).....	500.000,oo		
4.16.0	Auxílio do Estado aos Municípios de Fronteira.....	500.000,oo		
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS.....	1.681.000,oo		1.681.000,oo
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....			2.702.000,oo
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa.....		60.000,oo	
6.21.0	Multas.....	18.000,oo		
6.23.0	Eventuais.....	20.000,oo		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	38.000,oo	60.000,oo	98.000,oo
	TOTAL GERAL			2.800.000,oo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Toledo, 7 de Dezembro de 1954.

Exmo. Sr. Presidente

Ilustres Colegas desta Casa.

Protocolo
nº 4

Tivemos tempo bastante afim de dedicar-nos a um acurado estudo ao projeto orçamentário para o exercício de 1955, encaminhado á este Legislativo pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ernesto Dall'Oglio.

Longe de nós está qualquer intenção de dirigir critica desabonadora a este esmerado trabalho. Nosso único desejo, ao encaminhar á Mesa, uma pequena emenda ao referido Projeto, é, nada mais que atender a uma aspiração do povo residente em Toledo, e com reflexo vital sobre o interior do Municipio. É, uma consideração que devemos á nós mesmos e á todos aqueles que, em vez de estabelecerem suas industrias em outras cidades, escolheram Toledo para este fim; é, tambem, permitir á instalação de novas industrias indispensáveis á região, onde, o fundionamento de nova industria é, atualmente proibitivo.

Cremos que S.Excia., o Sr. Prefeito, ao elaborar o presente Projeto não tenha se lembrado, ou si se lembrou, baseou sua reconhecida boa fé, em promessas e esperanças, sendo desta forma levado a abandonar toda e qualquer previsão para enfrentar o cruciante problema que origina tantos comentários desabonadores que têm sido lançados sobre este Legislativo, como si os membros desta Casa, fossem os únicos responsáveis pela falta de força e luz em Toledo !

Srs. Vereadores : Ouvimos ha pouco a leitura de um telegrama informando o Legislativo de que o processo de empréstimo foi aprovado unanimamente pelo Conselho Administrativo e será encaminhado ao Conselho Superior da Caixa Económica no Rio de Janeiro, para a necessária homologação. - Entretanto, senhores, quantos meses serão necessários até a tal homologação? E, quando homologado o Processo, quantos meses transcorrerão até que o Processo volte á Curitiba; até recebermos aqui o aviso de estar a dita importância á disposição desta Prefeitura? e, finalmente, quantas viagens á Curitiba serão necessárias, até podermos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

dermos retirar o valor pleiteado? Talvez tres meses... talvez seis, talvez um ano.... e, até lá... o toledano continuará ás escuras, descarregando, muito justamente, sua ira sobre este Legislativo.

Conforme vimos no referido Projeto, não existem no mesmo inovações que possam trazer, em si, modificações para melhorar no que se concerne á vida coletiva no nosso Municipio - o que, diga-se de passagem é ~~o~~ que realmente interessa aos moradores locais.-

Existem previsões de verbas avultadas para empreendimentos que ao nosso ver, podem muito bem serem protelados por mais um ano, ou melhor, protelados até o dia em que dér entrada na caixa municipal, o emprestimo pleiteado junto á Caixa Economica Federal.

Pronomos, Exmos. Colegas, uma emenda que mobilize esta serie de valores aplicaveis em empreendimentos proteláveis, e outras mais, até um montante que permita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dar inicio ás óbras da construção da barragem de nossa uzina, encomendando a turbina, o gerador e outros materiais necessários.

Neste meio tempo, ou sejam até março proximo, parte desses materiais poderão ser pagos com o produto da receita prevista para as verbas destinadas a obras e materiris, cuja execussão e compra, podem ser protelaveis, conforme já disse ~~adianto acima~~.

O montante dessa verba destinada ao imediato inicio da construção da Uzina Hidraulica de Toledo, pode, perfeitamente, ser conseguida com o suprimento das seguintes verbas que constam do Projeto Orçamentário do nosso Egrégio Executivo:

(vide demonstrativo em separado)

Com esse montante, de Cr\$ 1.385.800,00, é possivel dar á Toledo uma turbina e gerador de 400 hp aproximadamente, pois que os trabalhos de barragem e movimento de terras serão feitos pelo trator, cujas despesas constam em separado no Orçamento.

Naturalmente que, si por eventualidade, o emprestimo pleiteado é Caixa Economica Federal fôr aprovado em difinitivo e a importânci



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

colocada á disposição do Erário Municipal, poderão ser retornadas as verbas ora suprimidas.

Desejamos tornar bem claro que a presente emenda não tem por finalidade desmoralizar, atacar, criticar, contrariar ou desperzar o Projeto Orçamentário do Sr. Prefeito Municipal, mas sim, tem por finalidade EXCLUSIVA, dar á Sua Excia., os meios que o capacitem a concretizar esta velha, justa e improprietável situação de falta de força e luz em Toledo.

Por isso é que temos certeza de que considerando a presente emenda, incluindo-a no Projeto Orçamentário para 1955, tanto a Câmara Municipal de Toledo, como principalmente o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, poderão estar com a conciencia tranquila do dever publico cumprido.

Que se unam em torno do progresso de Toledo, os poderes por ele responsáveis, deixando de lado, toda e qualquer questão ou ressentimentos pessoais, que por desgraçada ventura possam existir.

*M. Gindraux,
Júlio Vicari
Alcino Tanque.*

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VERBAS A SEREM SUPRIMIDAS

Cod.Gal.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA (e motivos)	Orçado	Supr. da U
8.81.1 -	Extranumerários Diaristas (vide 8.82.1+e)	50.000,00	
8.81.4 -	Despesa de Calçamento, cordão e sarjetas	150.000,00	
8.82.2 -	Aquisição de Máquinas Rodoviárias	300.000,00	
8.82.3 -	Custeio de Conservação de Máquin.e Veiculos	200.000,00	
8.87.2 -	Construção Predio Prefeitura Municipal	400.000,00	
8.87.2 +	Aquisição terreno e constr.Almoxarifado	100.000,00	
8.07.2 -	Uma máquina de escrever	50.000,00	
	A Câmara Municipal, em vez de pagar ao Diretor de Secretaria C\$5.000,00 mensais, paga sómente Cr\$ 2.000,00, o que perfaz:		
8.00.0 -	Pessoal Fixo Não é intenção nossa prejudicar o esforçado funcionalismo público municipal que indiscutivelmente necessita de um aumento de vencimentos considerando a inflação que se verifica em todo Território Nacional. Entretanto não encontramos justificativa para que esse aumento atinja um acréscimo superfície que vai a mais de 25% aos diversos funcionários, e sóbe superfície a 30% no que se refere aos vencimentos do Sr. Prefeito Municipal. Daí, propomos um aumento mais razoável e justo, de 10% que vem perfazer:	60.000,00	
8.02.0 - a)	Subsídios do Prefeito	78.000,00	
	c) Viagens em Serv.de Administração	35.000,00	
8.04.0 - a)	Secretário	60.000,00	
8.07.0 - a)	Contador	60.000,00	
8.12.0 - a)	Fiscal Lotador	36.000,00	
8.13.0 - a)	Tesoureiro	48.000,00	
8.89.4 - a)	Gratificação Zelador Cemiterio Existe um cargo novo, ainda não criado por lei, e que por isso cremos dever suprimir:	8.400,00	
8.82.1 -	Encarregado da Pedreira e Britadeira Adicionemos a isso a verba de Retorno do Estado (Art.20 da Const.Federal) referente ao Exercício de 1954, não previsto no Projeto de Orçamento para 1955, e até a presente data não recebido pelos cofres do n/ Município, e já recebido pela quasi totalidade dos demais municípios do Paraná, valor esse orçado em Cr\$	42.000,00	
	SOMA TOTAL....		

A SEREM SUPRIMIDAS

rcado	Suprimido em prol da UZINA HIDR.TOLEDO	SALDO QUE PERMANEDE
000,00	30.000,00	20.000,00
000,00	100.000,00	50.000,00
000,00	300.000,00	---
000,00	50.000,00	150.000,00
000,00	400.000,00	---
000,00	50.000,00	50.000,00
000,00	25.000,00	25.000,00
00,00	36.000,00	24.000,00
00,00	12.000,00	66.000,00
00,00	5.000,00	30.000,00
00,00	7.200,00	52.800,00
0,00	7.200,00	52.800,00
0,00	9.600,00	26.400,00
0,00	8,400,00	39.600,00
0,00	3.400,00	5.000,00
0,00	42.000,00	---
	<u>300.000,00</u>	
.....	<u>1.385.800,00</u>	

000

CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Comissão de Finanças e Orçamento

P A R E C E R :

A Comissão de Finanças e Orçamento, tendo estudado devidamente a proposta orçamentária para o exercício de 1955, elaborado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem como a emenda ao mesmo projeto elaborado e de autoria do Sr. Ondy H. Niederauer, D.D. Presidente da Camara Municipal, vem mediante o presente instrumento aprovar o projeto orçamentário do Exmo. Sr. Prefeito Municipal com as seguintes alterações apresentadas na emenda do Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal: -

Código 8.81.1 -, 8.81.4-, 8.82.2 -, 8.82.3 -, 8.87.2 -, 8.87.2-
8.07.2 -, 8.02.0 c) -, 8.89.4 -, 8.82.1.

Como está sendo de absoluta necessidade a Usina Hidro-Eletrica de Toledo, e como não está absolutamente resolvio a questão do empréstimo pela Caixa Económica Federal julgamos justas as verbas suprimidas de acordo com a emenda do D.D. Presidente da Camara.

Sala das Sessões da Camara de Toledo, 8 de dezembro de 1954

COMISSÃO:

Mabeli Wintz
Lei Alves da Silva
François



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO

A' Comissão de Finanças
de Orçamento para
apresentar os Projetos Orçamentários
e dar Parecer, 11/12/54
e dar Parecer, 11/12/54

O Vereador que à este subscreve, considerando que a Municipalidade necessita para a instalação nos diversos distritos, das respectivas sub-prefeituras, adquirir no mínimo um lote urbano;

Considerando ainda que, com a crescente elevação dos preços, a aquisição dos referidos lotes em futuro trará um onus consideravelmente maior para a Municipalidade;

Considerando mais, que este Legislativo aprovou a concessão de uma bonificação aos elementos da Polícia local, sem que conste do orçamento a necessária previsão para se atender tal despesa,

R E Q U E R

à Mesa, seja consultado o Plenário, sobre a oportunidade de se incluir no orçamento, para o exercício de 1955, as seguintes verbas; como emenda aditiva ao referido orçamento:

sob o Código geral 8.87.2:

Aquisição de terrenos para as subprefeituras distritais Cr\$50.000,00

sob o Código geral 8.28.4:

Bonificação à Delegacia e Destacamento Policial Cr\$42.000,00

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1954.:

*Rubens Stresse
Millaldo Finkler
Alvindo Finkler*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

PARECER

Snr. Presidente

Apreciando com todo o interesse necessário a Emenda, apresenta pelo Nobre Vereador, Snr. Rubens Stresse, a fim deser a mesma, inserida no Projeto Orçamentário, chegamos a conclusão de que deve ser aprovada, a emenda sob o código geral 8.28.4, desconsiderando quanto a aprovação da emenda sob o código, 8.87.2.

JUSTIFICAMOS: a emenda sob o código geral 8.28.4 está estribada em uma lei promulgada pelo Legislativo; porém a emenda sob o código geral, 8.87.2, poderá ser realizada, no próximo exercício de 1955, com a abertura de um crédito especial.

Sala da Sessões, em 11 de dezembro de 1954.

Vide Verso.

*Waldemar Minetti
Alvindo Finkler*

.... Os membros da comissão de Finanças e Orçamentos, de mútuo e comum acôrdo, retificam o Parecer, exarado no anverso do presente, visto o mesmo não ser exequível, pois que deve indicar a verba, a qual deve ser aproveitada para a cobertura da Bonificação a Delegacia de Policia e Destacamento Policial, sob o código Geral 8.82.4.

Por este motivo é de Parecer, que a verba para a cobertura das emendas retro, deve ser aproveitada a especificada sob o código, 8.82.1, correspondendo ao mesmo valor.

Em consequencia, retifica, também ser Parecer anterior que havia consignado esta mesma verba, para o código 8.87.2, Construção da Uzina Hidroeletrica Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1.954

Presidente:

Malu Minter

Melchior Ferreira

José Alves da Silveira

Aprovado
Sessão de 11/12/54
Ogíndio Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

*Aprovado conforme do
la reunião de 11/12/67
no parecer sobre o Orçamento*

Comissão de Finanças e Orçamento
ASSUNTO:- Parecer sobre a Proposta
Orçamentária e as respetivas
emendas.

A Comissão de Finanças e Orçamento, depois de estudar, à luz da sua exequibilidade e aspeto legal, a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo Municipal e a emenda do Vereador, Sr. Ondy Hélio Niederauer, chegou à seguinte conclusão:

1º) - A proposta apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal prevê todas as fontes de Receita que, de acordo com a experiência do exercício ora em curso e os aumentos da arrecadação do Estado, assim como o crescimento do Município, poderá ser arrecadada.

A despesa está distribuída pelos diversos setores da Administração municipal, existindo algumas inovações que o Executivo achou de interesse público.

A proposta obedece a todas as exigências técnicas na sua elaboração.

2º) - Quanto a emendas apresentadas pelo Vereador Ondy Hélio Niederauer, nota-se desde logo a sua preocupação pelo maior problema que hoje aflige a cidade e, consequentemente, o município de Toledo, o problema da energia elétrica.

Acha o autor da emenda, e com muita razão, que alguns dos empreendimentos projetados pelo Executivo, se bem que necessários, podem ser adiados, aproveitando-se a verba prevista para o início da construção da usina.

Por isso propôs o autor da emenda diversos cortes e cancelamentos de dotações orçamentárias previstas para com o seu produto ser consignada uma verba para a tão almejada construção.

Esta Comissão procedeu ao estudo minucioso da emenda apresentada e constatou na mesma alguns cortes que o autor, na sua preocupação em dotar a verba para a usina de maior importância possível, deixou passar despercebido o seu aspeto legal.

Assim, na parte das reduções que atinjam os vencimentos do funcionalismo e os subsídios do Prefeito, o autor da emenda não examinou a legislação em vigor sobre o assunto.

Os vencimentos e subsídios a que nos referimos foram fixados por lei especial e, portanto, a respetiva dotação deve constar, obrigatoriamente, no Orçamento, na importância correspondente aos níveis fixados.

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Outro lapso, involuntário, do ilustre autor da emenda está no trecho que se refere à arrecadação correspondente ao retorno do Estado.

A proposta apresentada pelo Executivo prevê uma receita de Cr\$ 500.000,00 naquela rubrica orçamentária.

Quanto à quota correspondente ao exercício corrente, no atual orçamento está consignada a importância de Cr\$ 300.000,00, porém, de acordo com o que estamos informados, caberá ao Município apenas Cr\$ 205.000,00.

Esta importância, cuja autorização de pagamento depende do Tribunal de Contas do Estado e da situação financeira do Tesouro Estadual, segundo as informações que possuímos, será paga em janeiro próximo.

Entretanto, pertence ela ao exercício de 1954 e está empenhada para o pagamento das despesas decorrentes deste exercício, portanto a previsão das despesas de 1955 não pode ser baseada na arrecadação daquela importância.

Quanto à observação referente ao cargo de encarregado da pedreira e britadeira, trata-se de pessoal variável (algarismo 1 do Código de Contabilidade Pública) ~~exemptante~~, cargos que não necessitam serem criados por lei especial.

Constam estes cargos do Orçamento mais a título explicativo, pois a respetiva despesa poderia figurar englobada num título geral, por exemplo - Estadas - Pessoal Variável Cr\$.....

Considerando a exposição acima, a Comissão de Finanças e Orçamento é de opinião que sejam suprimidas na proposta do Executivo as seguintes previsões de despesa:

Código Geral	Designação	Cr\$
8.81.1	Extranumerários Diaristas.	30.000,00
8.81.4	Despesas de calçamento, cordões e sarjetas.....	100.000,00
8.82.2	Aquisição de máquinas rodoviárias	300.000,00
8.82.3	Custeio e conservação de máquinas e veículos.....	50.000,00
8.87.2	Construção do prédio da Prefeitura	400.000,00
8.87.2	Aquisição de terreno e construção do almoxarifado.....	50.000,00
8.07.2	Uma máquina de escrever	25.000,00
8.02.0 c	Viagens em serv. Administrativos...	5.000,00
8.82.1	Encarregado da Pedreira e britad..	42.000,00
	Total.....	1.002.000,00

e acrescentada a seguinte:

8.87.2 | Construção da Usina Hidro-eletrica municipal..... | 1.002.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Este é o Parecer desta Comissão, quanto ao projeto de lei Orçamentária para o Exercício de 1954.

Queremos ainda frisar que os cortes e cancelamentos que propomos não visam em absoluto cercear de qualquer forma a ação do Executivo e sim dar início, apenas, à solução do maior problema que hoje deve preocupar este Município.

Propomos ainda que, caso aprovado o projeto na base deste Parecer, conste na ata da respetiva sessão que, de acordo com a justificativa do autor da emenda orçamentária, em caso de a Prefeitura receber a importância do empréstimo, o Legislativo não se oporá a que as verbas ora suprimidas, retornem e sejam aplicadas nos respetivos fins, se o interesse da administração o exigir.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em 11 de Dezembro de 1954.

Valdir Ministro
Presidente da Comissão
Alfredo Fornasier



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Examinando os membros désta Comissão o Projeto Orçamentário encaminhado à ésta, pela Mesa, notou constando do mesmo, o artigo 4º, que dá poderes ao Executivo Municipal, de contrair empréstimos no valor de Cr\$ 260,000,00 motivo pelo qual ésta Comissão é de

PARECER

que o mesmo artigo 4º deve ser suprimido pois trata-se de assunto deve ser objeto de lei especial.

aprovado
Sessão 11/12/1910
Sem Votar

A COMISSÃO

Adm. Dr. J. A.
Rubens Trieste
G. Schmitt

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Em 12 de Dezembro de 1954.

Senhores Vereadores.

A COMISSÃO EXECUTIVA, tem o prazer em apresentar ao plenário desta Casa a redação final do Projeto Orçamentário, trabalho esse executado levando em conta o ante-Projeto de autoria do Executivo, bem como os pareceres das diversas comissões que foram aprovados.

Cabe-nos, entretanto, o dever de levar ao conhecimento da Casa, que as Comissões que emitiram paracer, certamente em sua preocupação de estudarmeticulosamente a questão que se refere ás substituições de verbas para diferentes finalidades, não se ateve a questão matemática. Como seria de se julgar, o referido ante-projeto, uma vez vindo da Contadoria da Prefeitura, ou de sua Secretaria, tendo passado pelo Sr. Prefeito Municipal, deveria estar certo no que se refere á soma de seus totais. Mas, infelizmente isto não ocorre.

Ao ser ressommado o Projeto Orçamentário do Executivo, esta Comissão deparou com um erro de soma de Cr\$ 3.000,00 - tres mil cruzeiros- para mais na soma do total das Despesas.

Por esse motivo, e estando em sua redação final o Projeto Orçamentário, cuja data de entrega ao Executivo expira a 15 do corrente, esta COMISSÃO, julgou por bem, reduzir a importância do erro acima mencionado, Cr\$ 3.000,00, da importância de Cr\$ 960.000,00 destinada á Construção da Uzina Hidro Eletrica de Toledo, motivo porque, a dita verba, figura no Projeto redigido por esta Comissão, na importância de Cr\$ 957.000,00.

Isto posto, solicita esta Comissão, ao Egregio Pelnário, o seu apoio e sua aprovação sobre a alteração que, por força de erro de soma do Executive, teve que ser procedida.

Orçamento
Willibaldo Finkler



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Em 13 de Dezembro de 1954.

Senhor Prefeito Municipal.

Apraz-nos passar ás mãos de Va. Excia. o Projeto Orçamentário para 1954, para a devida sansão, conforme foi aprovado nessa data, pelo plenário desta Casa.

Cumprimos o dever de levar ao seu conhecimento que as alterações sofridas pelo Ante-Projeto que nos foi encaminhado por Va. Excia. referem-se a suprimento de diversas verbas, e que fôram destinadas às seguintes aplicações:

CONSTRUÇÃO DA UZINA HIDRO ELETRICA DE TOLEDO	957.000,00
GRATIFICAÇÃO AO DESTACAMENTO POLICIAL	42.000,00
ERRO DE SOMA (verificado no Ante-Projeto desse Executivo)	3.000,00
Total Geral	1.002.000,00

Quanto ás verbas suprimidas, é este Legislativo de opinião de que as mesmas poderão ser criadas, de conformidade com a legislação em vigor e dentro das necessidades reais do Município, tão logo fôr homologado o empréstimo que está sendo pleiteado à Caixa Econômica Federal.

Outra alteração introduzida, foi a exclusão do Artº 4º do referido Ante-Projeto, que autorizaria o Executivo a contrair um empréstimo de Cr\$ 280.000,00 - É parecer da Comissão de Legislação e Justiça, aprovado pela Casa, que este assunto é matéria para Lei especial.

Sendo o que se nos cumpria, apresentamo-lhe nossos mais respeitosos

cumprimentos

PELO BEM DE TOLEDO

O. V. Venderau
Vice-Presid. em Exercício.

Ao
Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
Nesta